BOM PRINCIPIO - RS

Emissão do CCIR 2025 começa nesta terça-feira

Secretarias: Agricultura
Data de Publicação: 16 de junho de 2025

A partir desta terça-feira, dia 17, os proprietários de imóveis rurais já poderão emitir o CCIR 2025 – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural. O documento é fornecido pelo Incra e é obrigatório para quem quiser vender, desmembrar, arrendar, hipotecar ou regularizar partilhas de propriedades rurais.

Sem o CCIR atualizado e quitado, não é possível realizar estas operações legais com o imóvel.

Para emitir o CCIR, é preciso pagar a Taxa de Serviços Cadastrais, que tem valor mínimo de R$ 5,65. O documento só será válido depois do pagamento.

Onde emitir
A emissão pode ser feita pela internet, nos seguintes endereços:

Incra – opção “Emissão do CCIR”

SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural

Quem acessa a Declaração de Cadastro Rural (DCR) pelo GOV.BR também pode emitir clicando em “Meus Imóveis Cadastrados” e depois em “Emitir CCIR” na coluna de ações.

Também é possível pedir o CCIR na Secretaria da Agricultura de Bom Princípio, durante o horário de expediente. Lá, os servidores ajudam tanto na emissão quanto nas orientações sobre o processo.

Como pagar
A taxa pode ser paga por PIX, cartão de crédito ou boleto bancário. O CCIR só será válido depois da confirmação do pagamento, aparecendo com o status “Quitado”.

 Em caso de dúvidas, procure a Secretaria da Agricultura para mais informações ou ajuda na emissão.